ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - SEMDUH/PMT

O **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0020-27, por meio da sua representante legal, **TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS**, brasileira, piauiense, casada, residente e domiciliada nesta Capital; considerando-se a **Decisão Judicial - Processo Judicial nº 0827917-14.2024.8.18.0140** (Documento nº 10237371), a **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Documento nº 10240749), a **delegação de competência exarada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA para a condução do processo de contratação em questão, especificamente nos limites necessários à conclusão deste processo**, nos termos do **Despacho 611/2024 - CCP-SEMA** (Documento nº 9431503) e ainda com base na **Autorização do Chefe do Executivo Municipal** (Documento nº 9424172), bem como a **autorização da autoridade competente**, com base nas disposições da **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** (Documento nº 9612005), com espeque no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, todos inseridos nos autos do **Processo Eletrônico nº 00030.000635/2024-19**; por meio deste instrumento, **DECLARA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em relação ao objeto desta demanda, com o objetivo de viabilizar a **contratação em caráter emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Núcleos Urbanos, o Sistema Complementar de Limpeza Urbana e o Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos, no Município de Teresina/PI**, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes da referida justificativa, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o presente processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso.

Evidencia-se que se encontra demonstrada a **CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL** que justifica a presente dispensa de licitação, nos moldes da **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** (Documento nº 9336121) e ainda considerando-se o teor da **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** (Documento nº 9612005); bem como, em observância ao artigo 72, incisos I ao VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, constam dos autos **Documento de Formalização da Demanda** (Documento nº 9605781); a **ESTIMATIVA DA DESPESA**, conforme o **Termo de Referência de Dispensa de Licitação Emergencial** (Documento nº 9611266) e o **Orçamento Básico** (Documento nº 9611424); a demonstração da **COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** com o compromisso a ser assumido, conforme a **JUSTIFICATIVA DE DESNECESSIDADE DA MANIFESTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF** (Documento nº 9770802); a demonstração do requisito da **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**, a qual se deu mediante análise das propostas de preços apresentadas por empresas prestadoras de serviços compatíveis com o objeto desta dispensa, **mediante escolha do prestador de serviços que apresentou proposta de preços mais vantajosa e ainda compatível com os elementos técnicos do Termo de Referência e do Projeto Básico**, conforme a **Proposta de Preços do Consórcio Recicle/Aurora** (Documentos nº 10139824 e nº 10139840), desconsiderando-se a proposta da empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**, cuja contratação foi suspensa por meio da **Decisão Judicial - Processo Judicial nº 0827917-14.2024.8.18.0140** (Documento nº 10237371); **aquela proposta representa valor que possui demonstrada vantajosidade econômica e técnica para a Administração Pública**; a demonstração da escolha pelo menor preço apresentado, em observância aos requisitos da necessidade de **JUSTIFICATIVA DO PREÇO, vez que os preços escolhidos se pautaram na escolha da proposta mais vantajosa**, com a desconsideração da proposta da empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**, pelos motivos explicitados acima, considerando-se o orçamento proposto pela Administração Pública; e ainda a **AUTORIZAÇÃO**

DA AUTORIDADE COMPETENTE, nos moldes da **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** (Documento nº 9612005)

Considerando-se o explicitado, com base no resultado da análise da referida proposta de preços; procede-se com a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente dispensa de licitação ao **CONSORCIO RECICLE/AURORA (CNPJ: 55.810.412/0001-89)**, com valor total de **R$ 283.853.700,60 (duzentos e oitenta e três milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos reais e sessenta centavos)**, a qual foi declarada como **VENCEDORA** do certame, **em razão da apresentação da proposta de preços que demonstrou a maior vantajosidade econômica para a Administração Pública**, considerando-se o valor do orçamento desta Municipalidade e ainda desconsiderando-se a proposta da empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**, cuja contratação foi suspensa por meio da **Decisão Judicial - Processo Judicial nº 0827917-14.2024.8.18.0140** (Documento nº 10237371), conforme os valores a seguir especificados:

MÓDULOS	SERVIÇOS	ÓRGÃOS	VALORES MENSAIS (R$)	VALORES TOTAIS (R$)
I	Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Núcleos Urbanos	SEMDUH	5.301.219,57	**63.614.634,84**
II	Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública	SAAD/CENTRO	2.615.254,54	**31.383.054,48**
		SAAD/NORTE	2.957.809,77	**35.493.717,24**
		SAAD/SUL	3.405.279,48	**40.863.353,76**
		SAAD/LESTE	3.316.371,10	**39.796.453,20**
		SAAD/SUDESTE	1.425.513,02	**17.106.156,24**
		SAAD/SUDESTE II	1.267.705,45	**15.212.465,40**
		TOTAL SAAD'S	14.987.933,36	**179.855.200,32**
III	Sistema de Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos	SEMDUH	3.365.322,12	**40.383.865,44**
Valor Total da SEMDUH (R$)			**8.666.541,69**	**103.998.500,28**
Valor Total da SEMDUH + SAAD's (R$)			**23.654.475,05**	**283.853.700,60**

Por fim, na qualidade de **Gestora da SEMDUH**, a autoridade competente desta Secretaria Municipal, procede-se com a **RATIFICAÇÃO** do objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - SEMDUH/PMT**, determinando-se a necessária publicação deste ato perante o **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** e no **Diário Oficial do Município de Teresina - DOM**, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos praticados na presente dispensa, em observância ao artigo 4º, inciso XV, e artigo 22, inciso II, do Decreto Municipal nº 25.530/2024.

Teresina/PI, 25 de julho de 2024.

Tatiana Marreiros Guerra Dantas
Secretária da SEMDUH